MANIFESTO DA BAIXADA FLUMINENSE PELA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - UERJ realizou de 27 a 30 de junho, a III Jornada Escola e Violência, organizada pelo Núcleo de Educação Continuada e pela organização não governamental Novamerica.

Este encontro teve por finalidade difundir e debater o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, promulgado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério de Educação, em 10 de dezembro de 2003, assim como incentivar a eclosão de projetos escolares orientados pelas suas proposições.

Os 614 participantes do encontro, educadores e educadoras das redes de ensino de diferentes municípios da Baixada Fluminense, querem, através deste documento, manifestar publicamente sua posição, fundamentada nas seguintes afirmações:

Consideramos o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos uma referência de especial importância para a promoção de políticas públicas orientadas à melhoria das condições de vida dos moradores da Baixada Fluminense, nos diferentes âmbitos de sua abrangência: educação básica, ensino superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança e educação e mídia.

Consideramos a educação um direito inalienável de todos e todas e a educação em direitos humanos um componente imprescindível para a construção de uma escola pública de qualidade, devendo ser assumida por todas as redes de ensino municipais e estaduais.

Consideramos que a conquista de direitos econômicos, sociais e culturais para educadores e alunos é condição de avanço no processo de cidadania e na prática de uma educação em direitos humanos.

Nesta perspectiva, apresentamos, a seguir, proposições e compromissos definidos pelos participantes da Jornada:

1. Como educadores/as, comprometemo-nos a:

- fomentar práticas coletivas e participativas, favorecendo uma gestão democrática na unidade escolar, entendida como pressuposto para a construção de uma cultura dos direitos humanos no interior das escolas;
- desenvolver cada vez mais uma atitude de respeito a cada aluno/a, reconhecendo os seus direitos e valorizando suas diferentes identidades sociais, culturais, de gênero, religiosas, étnicas e de orientação sexual;
- assumir uma permanente auto-crítica em relação aos nossos próprios preconceitos e atitudes discriminatórias;
- incorporar no desenvolvimento curricular temáticas e discussões relacionadas à educação em direitos humanos;

- investir em ações que possibilitem o estreitamento do vínculo da escola com a comunidade;
- buscar o conhecimento dos instrumentos legais e afins relacionados à educação em direitos humanos, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente e promover uma relação parceira com o Conselho Tutelar e outros órgãos de proteção dos direitos fundamentais;
- promover uma cultura da paz e do diálogo, bem como uma resolução não violenta dos conflitos presentes na dinâmica escolar

2. Propomos que os responsáveis pelos sistemas de ensino da Baixada Fluminense:

- Viabilizem uma organização de espaços e tempos escolares para a reflexão e debate sobre as questões da prática pedagógica e a incorporação da educação em direitos humanos nos currículos;
- promovam um processo de formação em educação em direitos humanos, dirigida a todos os professores e professoras, equipe técnico-pedagógica, administrativa e de apoio, disseminando as orientações e princípios do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- adotem mecanismos que favoreçam a democratização da gestão nas escolas;
- realizem um investimento significativo voltado para a melhoria das condições de trabalho dos educadores e educadoras, como elemento fundamental para a afirmação dos direitos dos profissionais da educação;
- garantam os recursos didáticos das escolas relacionados à educação em direitos humanos – vídeos, livros, CDs, jogos etc.;
- criem um sistema de valorização e incentivo para projetos que objetivem o desenvolvimento de experiências de educação em direitos humanos.

3. Propomos que os órgãos federais responsáveis pela implantação do PNEDH:

- Estimulem e apóiem financeiramente iniciativas que se realizem em níveis estadual e municipal no plano da promoção da educação em dos direitos humanos.
- Fortaleçam parcerias com a sociedade civil organizada no sentido da implantação de projetos de educação em direitos humanos.
- Apóiem a introdução de componentes da educação em direitos humanos nos currículos de formação inicial e programas de educação continuada de educadores.
- Criem incentivos para o desenvolvimento da pesquisa na área.

Caxias, 30 de junho de 2005.

